## 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CAU/DF BRASÍLIA - DF, 10 DE AGOSTO DE 2012 ATA

Início: 8h30 - 13/07/2012

Término: 09:45h

1) PRESENÇAS: CONSELHEIROS: Tony Marcos Malheiros, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Durval Moniz Barreto, Aleixo Furtado, e Marcelo Baiocchi. Justificativas: Ricardo Meira e Antonio Alvetti.

1.1) PESSOAL DO CAU/DF: Camila Danielle e Sousa e Márcia Gonçalves Marini Wanick.

2) ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciada a reunião, o coordenador fez a leitura da ata anterior sendo a mesma aprovada com correções. Próximo item da pauta: Relato de Processos - Conselheiros Relatores: Marcelo Baiocchi: a) Processo nº 20485/2009. Interessado: Maria Clara Roriz Hoog. Assunto: Denúncia. Voto: Opino pela manutenção da decisão do egrégio Conselho acima referida, pelo arquivamento do processo. Decisão: aprovado por unanimidade. b) Processo nº 3109/2011. Interessado: Rutherford Oliveira Campo. Assunto: Exercício ilegal. Voto: Opino pela reconsideração da decisão da CEArq, acima referida, sem embargo ao acompanhamento do caso pela fiscalização do CAU/DF, caso sejam identificadas as situações próprias da desconstituição do condomínio, o que levaria à necessária ação demolitória pelos órgãos competentes, risco que o profissional não deixou de assumir, com os prejuízos atinentes às suas virtudes e imagem profissional. Pelo exposto, voto pelo arquivamento do processo, S.M.J. Decisão: aprovado com abstenção do conselheiro Gunter Kohlsdorf. Conselheiro Gunter Kohlsdorf. a) Processo nº 206527/2011. Interessado: Carlos Eduardo Leal Mari. Assunto: Denúncia. Voto: Pela comunicação ao profissional denunciado da existência do presente processo, com a abertura de um prazo de 10 dias para apresentação da correspondente defesa, nos termos da Resolução 1.004/2003 do Confea. Decisão: aprovado por unanimidade. b) Processo nº 26595/2010. Interessado: Giselle Moll Mascarenhas. Assunto: Denúncia contra arquiteto Frederico Flósculo Pinheiro Barreto. Voto: Pela comunicação ao profissional denunciado a existência do presente processo, com a abertura de um prazo de 10 dias para apresentação da correspondente defesa, nos termos da Resolução 1.004/2003 do Confea. Decisão: aprovado por unanimidade. Conselheiro Aleixo Furtado. a) Processo nº 205099/2011. Interessado: Santiago Luiz Bento Fernandez Alcazar. Assunto: Denúncia. Voto: Considerando as observações da CEArq do Crea-DF e a decisão da mesma em acatar a denuncia e encaminar para avaliação desta Comissão de Ética, entendo que se deva dar oportunidade igual de defesa por parte da denunciada, dando-lhe a conhecer os autos do processo, devendo este Conselho solicitar formalmente a arquiteta Ana Pala Enes de Barros que apresente sua defesa e visão dos fatos, anexando os documentos que julgar necessários. Decisão: aprobado por unanimidade. b) Processo nº 3110/2011. Interessado: Ana Beatriz Costa Britto Garcia. Assunto: Exercício ilegal. Voto: Quando à constatação de falta de placa identificadoras no local da construção, obrigatórias segundo normas de edificação, creio poder considera-la, S.M.J, Infração ou irregularidade administrativa passível de autuação e multas, não devendo ser configurada como atentado às regras éticas de conduta dos profissionais regularizados no Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Logo, voto pelo arquivamento. Decisão: Aprovado com abstenção do conselheiro Gunter. Conselheiro Tony Malheiros. a) Processo nº 22276/2009. Interessado: Jobis Carlos Ferreira. Assunto: Denúncia de elaboração de projeto de arquitetura de um edificio comercial. Voto: pelo arquivamento do processo. Decisão: aprovado por unanimidade. b) Processo nº 11923/2010. Interessado: Maria Francisca Ramos Cardoso. Assunto: Denúncia. Voto: Pela comunicação em edital publicado no site do CAU/DF e em jornal de grande circulação em Brasília, e em caso de não manifestação dos interesados, arquive-se o proceso. Decisão: aprovado por unanimidade. c) Processo nº 27274/2008. Interessado: Armando José Macedo Serejo. Assunto: Denúncia contra o arquiteto Marcelo Bokel Pereira das Neves. Voto: pelo arquivamento do presente processo. Decisão: aprovado por unanimidade. Após as considerações finais e não havendo mais nada a tratar o Coordenador Tony Malheiros , às 09h45 encerrou a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 13 de julho de 2012.

Arq. Tony Marcos Malheiros Coordenador Arq. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller Cons. Titular

Arq. Aleixo Furtado Cons. Titular

> Arq. Marcelo Baiocchi Cons. Suplente